



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 14/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF E A LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO LIMITADA.**

**PROCESSO Nº 00401-00000770/2022-62**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF**, neste ato denominada **CONTRATANTE**, com sede no Setor de Indústria e Abastecimento, no Trecho nº 17, Rua 07, Lote 45, Brasília-DF, CEP: 71.200-219, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.219.624/0001-83, representada pelo Exmo. Sr. **CELESTINO CHUPEL**, portador da Carteira de Identidade da Ordem dos Advogados do Brasil nº 30823-OAB/DF e CPF nº 449.291.530-34, na qualidade de Defensor Público-Geral, consoante competência originária prevista na Lei Complementar Nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e ainda na Lei Complementar Nº 828, de 26 de julho de 2010, em sua nova redação dada pela Lei Complementar Nº 908 de 7 de janeiro de 2016, e a empresa **LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO LIMITADA**, doravante denominada **CONTRATADA**, situada à Estrada Municipal José Costa de Mesquita, Número 200, Módulo 11, Chácara Alvorada, Indaiatuba, São Paulo - SP, CEP: 13.337-200, inscrita no CNPJ sob o nº 22.797.545/0001-03, representada pelo Sr. **AUGUSTO ROSA FILHO**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01979503207 - DETRAN/SP e CPF nº 172.010.888-90, e pelo Sr. **IVAN FELIZ DA NOBREGA**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00752888845 - DETRAN/SP e CPF nº 289.709.148-70, na qualidade de Diretores.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 Retificar a Cláusula Primeira do Contrato nº 14/2022:

Onde se lê: "(...) **LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na cidade de Indaiatuba, São Paulo, na Estrada Municipal José Costa de Mesquita, nº 200, Galpão 6 a 10, Chácara Alvorada, CEP: 13.337-200, inscrita no CNPJ sob o nº 07.275.920/0001-61 (...)"

Leia-se: "(...) **LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO LIMITADA**, doravante denominada **CONTRATADA**, situada à Estrada Municipal José Costa de Mesquita, Número 200, Módulo 11, Chácara Alvorada, Indaiatuba, São Paulo - SP, CEP: 13.337-200, inscrita no CNPJ sob o nº 22.797.545/0001-03(...)"

2.2 Alterar a Cláusula Sexta do Contrato "Da Dotação Orçamentária", que passa a ser a seguinte:

6.1. A despesa correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

6.1.1. Unidade Orçamentária: 48101

Programa de Trabalho: 03.122.6211.3030.9630

Natureza da Despesa: 44.90.52

Fonte de Recursos: 100

O empenho inicial é de R\$ 1.018.350,00 (um milhão, dezoito mil e trezentos e cinquenta reais), conforme Nota de Empenho nº 2022NE00735, emitida em 13/10/2022, sob o evento nº 400091, na modalidade Global.

6.1.2. Unidade Orçamentária: 48901

Programa de Trabalho: 03.122.6211.3030.9629

Natureza da Despesa: 44.90.52

Fonte de Recursos: 320

O empenho inicial é de R\$ 3.646.350,00 (três milhões, seiscentos e quarenta e seis mil e trezentos e cinquenta reais), conforme Nota de Empenho nº 2022NE00008, emitida em 13/10/2022, sob o evento nº 400091, na modalidade Global.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato originário não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Pela **CONTRATANTE**:

**CELESTINO CHUPEL**

Defensor Público-Geral

Pela **CONTRATADA**:

**AUGUSTO ROSA FILHO**

Diretor

**IVAN FELIZ DA NOBREGA**

Diretor

## Testemunhas:

Francisco José de Sousa

CPF: 248.362.651-34

Valdirene Santos Farias

CPF: 721.142.151-72



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO ROSA FILHO, RG Nº 17761750 - SSP/SP, Usuário Externo**, em 14/10/2022, às 18:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IVAN FELIZ DA NOBREGA, RG Nº 17761750 - SSP/SP, Usuário Externo**, em 14/10/2022, às 18:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CELESTINO CHUPEL - Matr.0118377-X, Defensor(a) Público(a)-Geral**, em 14/10/2022, às 19:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALDIRENE SANTOS FARIAS - Matr.0242837-7, Diretor(a) de Contratos e Convênios**, em 14/10/2022, às 19:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA Matr.0251658-6, Gerente de Convênios e Prestação de Contas**, em 14/10/2022, às 20:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=97845583)  
verificador= **97845583** código CRC= **AAD923D3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SIA Trecho 17, Rua 7, Lote 45 - Bairro Zona Industrial Guará - CEP 71200-219 - DF